



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 128/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires e Marcelino de Jesus Dornelas, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO SETOR COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE CANALETA COM GRADE PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM UM TRECHO APROXIMADO DE 50 METROS, NO PÁTIO DA ESCOLA DA VILA DE FÁTIMA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, em dias de chuva, a água pluvial não possui escoamento adequado, acumulando-se no local e invadindo as dependências da escola, inclusive salas de aula.

Tal situação tem causado transtornos à comunidade escolar, prejudicando o ambiente de ensino, além de colocar em risco a estrutura do prédio e a segurança de alunos e profissionais.

A implantação da canaleta com grade é fundamental para garantir o correto direcionamento das águas da chuva, evitando alagamentos e contribuindo para melhores condições de uso do espaço escolar, conforme práticas de drenagem urbana que visam reduzir acúmulo de água e danos estruturais.

Diante do exposto, solicito a devida atenção e providências urgentes.

Apresentação: 01 de abril de 2026.

Plenário, 09 de abril de 2026.

Clóvis Pires
Vereador

Marcelino de Jesus Dornelas
Vereador Marcelino de Jesus